



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. João Gonçalves Silva Junior, referente ao exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Gestor do Poder Executivo Municipal, Senhor JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, referente ao exercício financeiro de 2022, de acordo com o Parecer Prévio nº PPL-TC 00055/23, relativo ao Processo nº 01096/23/TCE-RO, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rondônia através do Acórdão APL-TC 00237/23.

Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo Processo referido no *caput* deste artigo serão parte integrante deste Decreto Legislativo, juntamente com o Processo Legislativo n. 77/2024.

Art. 2º - A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput do* Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, 19 de fevereiro de 2024

**ILSON PEDRO FÉLIX**  
Presidente

**PAULO PEREIRA SAMPAIO**  
Vice-Presidente

**RAFAEL VAZ LOPES**  
1º Secretário

**MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA**  
2º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX, PRESIDENTE**, em 19/02/2024 às 12:23, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA, VEREADOR**, em 19/02/2024 às 13:55, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VAZ LOPES, VEREADOR**, em 19/02/2024 às 15:11, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO PEREIRA SAMPAIO, VEREADOR**, em 20/02/2024 às 09:16, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **2150785** e o código verificador **0FDC1557**.

Referência: [Processo nº 51-77/2024](#).

Docto ID: 2150785 v1